

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº DJ-011/24	FOLHA 1/5
		ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO: execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante - Regional Pampulha	REGIONAL Pampulha
		EMPREENDIMENTO P-S-OUT-20-2731		
APOSTILA DE REAJUSTE				

Licitação: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 009/2023
 Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0183 00

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-011/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 8.104,28 (Oito Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), calculado pelo índice 0,041770, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-011/24, firmado em 05/09/2024, cujo objeto é a Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante - Regional Pampulha

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 05/09/2024.

Leandro César Pereira
 BM
 Secret
 Secretaria M.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº DJ-011/24	FOLHA 2/5
		OBJETO execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante - Regional Pampulha	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-OUT-20-2731	PRE-APOSTILA Nº 101	


APOSTILA DE REAJUSTE

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	4,1770 %
1) Valor do Reajuste:	8.104,28
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	8.104,28

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-011/24 com o IJ nº 01.2024.2700.0183 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 8.104,28 (Oito Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$405,21 (Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).


juli
SG-0281p-0
Acompanhamento de Execução
Contratada - SGT. C. F. S. DEBECAR

 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº DJ-011/24	FOLHA 3/5
		OBJETO: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante - Regional Pampulha		REGIONAL Pampulha
		EMPREENDIMENTO P-S-OUT-20-2731	PRÉ-APOSTILA Nº 101	

ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
04/2024	0,041770

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
1	CADASTRAR NO SUDO
X	VALIDAR NO SGEE
3	DIGITALIZAR
4	SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
5	TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS
6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
7	REPOSITÓRIO PRODABEL
8	DIVULGAR EMAIL
9	DDO
RESPONSÁVEL: _____	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS	CONTRATO Nº DJ-011/24	FOLHA 4/5
		OBJETO : execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha ^{II}), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro	REGIONAL Pampulha	PRE-APOSTILA Nº 101
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO P-S-OUT-20-2731		


GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Vencimento Data	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000139/01	22/12/2025	CONTRATO	RECOLHIMENTO	9.701,07	9.701,07

Ano / Nº Guia: 2024 / 201000139 Situação: Normal
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Credor: 120784 - OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 31.00659900/2024-94
Modalidade Licitação: PREGAO Ano: 2023 Número: 9
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
------	------------------	--------------	---------------------	------------------	------------	-------------	---------------	-------

01	RECOLHIMENTO	030692024009907751146358	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S.A	22/12/2025	05/09/2024	9.701,07	9.701,07
----	--------------	--------------------------	--------------------	---------------------------	------------	------------	----------	----------

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº DJ-011/24	FOLHA 5/5
		ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante – Regional Pampulha EMPREENDIMENTO P-S-OUT-20-2731	REGIONAL Diversos

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-011/24

Plano de obras: P-S-OUT-20-2731

Referência: Apostila de Reajuste Nº 01

I.J.: 01.2024.2700.0183

Objeto: execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante – Regional Pampulha

Empresa: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 8.104,28 (Oito Mil, Centro e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) referente a reajustamento.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-011/24 19/09/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO PAMPULHA PBH (GER

Sector Responsável: -

Administr. Regional: Pampulha

Empresa Contratada: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 19.231.266/0001-73

Fiscal do Contrato:

Nº da Licitação: PE 009/2023

Nº Contrato: DJ-011/24

Situação do Contrato: Em Negociação

Regime Empregatário: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Data do Contrato: 05/09/2024

Data I0: 01/04/2023

Prazo Contratual: 280

Prazo Adiltdado:

Data de Início: 05/09/2024

Data Término Prev.: 11/06/2025

Rubrica Dot. Orc.: 2700.1100.04.122.044.1219.0004.449051.10.1.50

IJ: 01202427000183

Fórmula Resjust.: 1,0000C39

Data da OS:

Moeda:

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento:

Número Garantia:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Número Garantia:

Valor:

% De Garantia: 5 %

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270001830000	ORIGINAL	000000942597	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	194.021,45	05/09/2024	11/06/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-011/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
13/09/2024	Em Negociação	luciana.teixeira	LUCIANA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA	Contrato cadastrado.



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gecra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daq-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiasociedade

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: Prezados, bom dia!

: A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

: Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

: Senhor Secretário,

: Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

: - Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

: Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

: No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

À
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 039/2020 RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos



AP 01 - DJ-011-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx
179K



70.docx
164K



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-011/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

20 de setembro de 2024 às 11:19

Para: FINANCEIRO@grupoprojetaengenharia.com.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>



Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024

À

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Ref:Contrato DJ-011/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *abr/2023 a abr/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01.012.051/24-05

I.J.: 01.2024.2700.0183

Objeto: execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante – Regional Pampulha

Valor da apostila 01: R\$ 8.104,28 (Oito Mil, Centro e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

Valor da complementação de garantia contratual: R\$405,21 (Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-011/24 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01.012.051/24-05e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de abr/2023 a abr/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária , ***complementar o valor da garantia contratual em R\$405,21 (Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001.

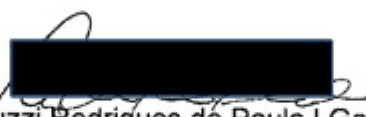
2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Mára de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:


Lílian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO
DJ-011/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VICÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - COG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

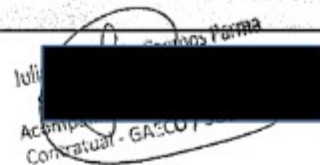
4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA:

DATA: 20/09/24





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 156/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-011/24

AP nº 01

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PARA INTERVENÇÕES PONTUAIS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.

2731-P-S-OUT-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$8.104,28.**

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS:927943356
34



Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma – Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual – GAECO-SD
Data da solicitação: 20/09/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-011/24 - Execução de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana e edificações para intervenções pontuais no município de Belo Horizonte/MG.**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma – Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual – GAECO-SD
Data da solicitação: 20/09/2024